

A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA CRIMINAL PARA PRODUÇÃO DE PROVAS NO PROCESSO PENAL

A perícia criminal exerce um papel importante para produção de provas, esclarecendo através de laudos periciais, a constatação do que realmente ocorreu, quando e como ocorreu, auxiliando assim, a sanar diversas dúvidas que o juiz possa ter na persecução penal.

A medicina legal e a criminalística são os campos, que além de possuírem vasto campo para estudo, são os mais utilizados diariamente pelos peritos criminais e médicos-legistas.

Com o avanço das tecnologias no decorrer dos anos, os peritos vêm se especializando para realização precisa das perícias técnicas, esse fato ocorre também com os equipamentos utilizados por eles.

Vale ressaltar que, essa realidade não se aplica a realidade de todas as regiões do Brasil, pois algumas, infelizmente, ainda possuem um déficit gigantesco. Por muitas vezes, essas regiões não conseguem suprir a grande demanda de casos devido a pouca disponibilidade de recursos.

A perícia criminal utiliza metodologias já bem estabelecidas e reconhecidas no meio científico mundial para chegar ao resultado, em tese, não é para desenvolver metodologias durante a aplicação pericial, podendo ser realizada sobre um fato a se analisar ou sobre uma perícia já realizada.

A fundamentação jurídica que respalda a perícia criminal pode ser encontrada no Código de Processo Penal dos artigos 158 a 184.

A prova pericial é uma das principais provas utilizadas pelo magistrado para seu convencimento, podemos citar como exemplos, o DNA em casos de estupro, casos de falsificação de documentos, dentre outros.

Uma das maiores dificuldades na ciência forense é o distanciamento que existe entre a fala da perícia e a fala do direito, a primeira é mais objetiva e a segunda é mais reflexiva, é uma realidade no processo penal.

Juntamente com o princípio do contraditório, o princípio da ampla defesa, são os que embasam a produção de provas e asseguram que essa prova levada aos autos seja imparcial.

A ciência forense tem se aprimorado através dos anos, métodos tecnológicos nem sonhados em determinadas épocas já estão com suas existências ultrapassadas, seus estudos possuem grande potencial e está cada vez mais tecnológico e avançado para a adequada aplicação pericial em busca da verdade.

Juntamente com o avanço das ciências forenses, a criminalidade também vem se expandindo e se especializando gradativamente, a população se queixa da falta de justiça no país e do aumento da impunidade, na maioria das vezes, esse fato está diretamente ligado com a insuficiência de provas, que conseqüentemente, resulta na liberdade do autor do delito.

Tal situação demonstra a importância da perícia criminal e sua adequada aplicação para a produção de provas no processo penal, garantindo assim, a adequada aplicação da Lei e evitando-se casos de injustas condenações.

Leia mais, click no link:

https://drive.google.com/file/d/1Eh4sm92orM43Bgn1aPrTbNUUCIrt7JZv/view?usp=drive_link

Por Valéria Alves Rodrigues, Advogada Criminalista, especialista em Direito Penal, Direito Processual Penal e Execução Penal